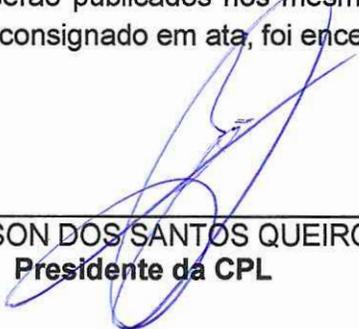


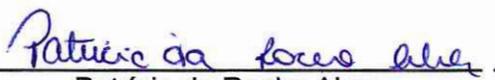
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 03.04.01/2020**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, ainda, os licitantes: **01. G. A. RABELO JUNIOR – RABELO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, sem representante, **02. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, sem representante, **03. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante, **04. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, sem representante, **05. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, sem representante, **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, representado pelo Senhor José Edimar Fernandes Neves, inscrito no CPF nº 005.308.513-26, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.04.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO E ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I**, no Processo nº 02.04.01/2020 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, alguns licitantes apenas entregaram os envelopes de habilitação e propostas e assinou a lista de presença e se retirou-se da sessão sem deixar justificativas, ficando para análises da documentação os Srs. José Edimar Fernandes Neves, inscrito no CPF nº 005.308.513-26, representante da empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, no qual nada quiseram constar em ata. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 22 de abril de 2020.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



*Evelma Maria de Moura Aires*  
Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL

*José Edimar Fernandes Neves*  
José Edimar Fernandes Neves,  
CPF nº 005.308.513-26  
A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME  
Licitante

*Handwritten initials and signature in the bottom right corner.*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 03.04.01/2020**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. G. A. RABELO JUNIOR – RABELO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, **02. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **03. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, **04. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **05. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.04.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO E ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I**, no Processo nº 02.04.01/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. G. A. RABELO JUNIOR – RABELO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07 e **02. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, ambas por descumprir o item: 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL. As licitantes não apresentaram a comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO e apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO incompatível com o objeto da licitação. As demais empresas: **01. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **02. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **03. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **04. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

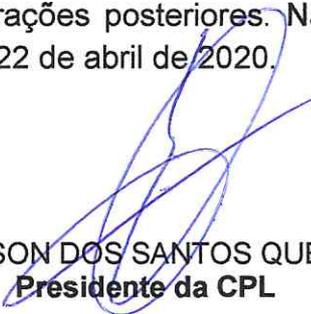
(88) 3527-1250 / 3527-1260

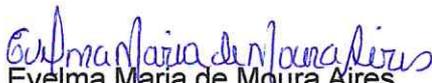


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.04.01/2020**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 22 de abril de 2020.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL

  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL